

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Expediente de 09/05/2023

EDITAL**EDITAL Nº 1/2023 – CPAD/SUBGD/ARQUIVO GERAL
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

O Presidente da Comissão de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 668 TJRR/PR, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os processos judiciais findos que tramitaram nas secretarias judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e para consulta pública na página eletrônica do TJRR no link do sistema CPFINDOS - Controle de Processos Findos - <http://www.tjrr.jus.br/cpfindos/consulta-publica.xhtml>.

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido na Tabela de Temporalidade, instituída no TJRR pela Resolução nº 27/PR de 05 de agosto de 2021;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CPAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço subgd@tjrr.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item “b”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado em um mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados/eliminados.

Boa Vista, 9 de maio de 2023.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

[Consultar lista de processos](#)